

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE NULIDADE MATRIMONIAL

O PRIMEIRO PASSO a ser dado pelo solicitante, aqui chamado Demandante, é ler atentamente o contrato particular de solicitação de nulidade matrimonial (conforme anexo), bem como o termo de consentimento para uso de dados (conforme anexo) e, somente se estiver de acordo e assinados, providenciar os documentos conforme indicado abaixo:

A Câmara Auxiliar Permanente solicitará à paróquia onde foi celebrado o Matrimônio os documentos mencionados nos pontos 1, 2 e 3:

1. **Cópia do Processo de Habilitação Matrimonial** – Solicitar ao Pároco, na Paróquia onde se casou uma cópia de todos os documentos que compõem o Processo de Habilitação Matrimonial. Essas cópias devem ser datadas, carimbadas e assinadas pelo próprio Pároco ou pelo Vigário paroquial, com a seguinte fórmula:

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA PARÓQUIA

Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do Pároco ou do Vigário paroquial.

2. **Certidões de Batismo das Partes** (Demandante e Demandada), com data de emissão não superior a 6 (seis) meses (é indispensável a informação do Livro/Folha/Número onde foram assentados os Batismos e o Matrimônio). Caso não seja encontrado o assentamento do Batismo, solicitar ao Pároco que se faça o Juramento Supletório, seguido do Certificado de Batismo;

3. **Certidão de Matrimônio Canônico**, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses. É indispensável a informação do Livro/Folha/Número onde foi assentado o Matrimônio. Caso não seja encontrado o assentamento do Matrimônio, solicitar ao Pároco que se faça a Restauração de Habilitação Matrimonial, seguida do assentamento e da Certidão de Matrimônio Canônico;

4. Caso tenha casado no civil, apresentar uma **cópia da Certidão de Casamento Civil**, com averbação do divórcio. Caso não tenha casado no civil, apresentar uma cópia da Certidão de Nascimento atualizada. No caso de ter contraído um novo vínculo civil, apresentar cópia da Certidão de Casamento Civil;

Qualquer que seja o documento apresentado, a cópia deve estar atualizada, com validade de até 1 (um) ano;

5. Assinar e datar o contrato particular de solicitação de nulidade matrimonial, bem como o Termo de Consentimento para Uso de Dados, e entregá-los juntamente com toda a documentação;

6. Informar nome, filiação e endereço completo da parte Demandada;

7. Apresentar dados pessoais das testemunhas, conforme orientação do rol de testemunhas e do Termo de Consentimento para Uso e Arquivamento de Dados (ver modelo anexo), assinado por cada testemunha, acompanhado de cópia do RG de cada testemunha;

O número mínimo de testemunhas é 3 (três) e o máximo, 4 (quatro). As testemunhas devem ser pessoas que conhecem a história das partes desde a época do namoro. Não podem ser testemunhas os filhos das partes nem aqueles que exercem segredo de ofício (confessor, diretor espiritual, psicólogo/terapeutas);

8. As custas do processo são de 5 (cinco) salários mínimos, sendo:

Uma entrada de 30%;

O restante dividido em até 10 (dez) parcelas no cartão.

O SEGUNDO PASSO é a elaboração do Libelo (a narrativa da história das partes). O texto não deve ser demasiadamente nem extenso nem muito reduzido.

Antes de iniciar o Libelo, é fundamental ler atentamente as indicações abaixo:

9. O Libelo deve ser digitados para facilitar a leitura. Imprimir uma página por folha, ou seja, não imprimir frente e verso. A margem superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm. Fonte: Times New Roman, tamanho 12. Gentileza seguir essas indicações para facilitar o arquivamento adequado dos documentos.

10. A identificação das partes constitui a capa do Libelo, portanto, não inserir outras informações nessa página e garantir que todas as informações caibam em uma única página. Margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm. Fonte: Times New Roman, tamanho 12. A página seguinte deve conter o início do Libelo (História das Partes), seguindo atentamente o roteiro indicado.

11. O Libelo não será aceito caso esteja sem assinatura do solicitante, sem data atualizada ou com ausência de algum dos documentos solicitados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do primeiro passo.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO LIBELO INTRODUTÓRIO DO PROCESSO DE NULIDADE MATRIMONIAL

1 – Este é um modelo autoexplicativo e deve ser preenchido pela pessoa que apresentará ao Tribunal Eclesiástico o pedido de declaração de nulidade de seu matrimônio (o/a demandante). Todos os campos deste modelo devem ser devidamente preenchidos. Siga atentamente este modelo, elaborado para garantir que sua demanda seja bem apresentada e que as questões levantadas sejam tratadas de maneira justa e adequada.

2 – As instruções para o preenchimento estão destacadas em vermelho. Após serem seguidas, devem ser apagadas antes da apresentação do documento.

3 – Após preencher e elaborar o libelo conforme as instruções, o/a demandante deve rubricar todas as páginas, exceto a última, na qual deverá assinar conforme consta em sua carteira de identidade.